



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 77/IX-4º/2009

**(Documentos de Prestação de Contas – Relatório de Gestão dos
SMAS referente a 2008)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2009,
realizada no dia 30 de Abril de 2009, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº
93/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 31/03/2009, sobre
«Relatório de Gestão dos SMAS referente a 2008», através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do
artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2004, de
11 de Janeiro, aprova o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e
Saneamento – SMAS referente ao exercício do ano de 2008, nos precisos termos da
deliberação camarária de 31 de Março de 2009.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E
IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 05 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)